



PORTARIA Nº 03/2007

Ementa: Reajusta os salários dos funcionários da CAMPE.

A Diretoria da CAMPE – Caixa de Assistência dos Magistrados de Pernambuco, CONSIDERANDO a autorização da Diretoria da AMEPE na reunião realizada no dia 22/10/07;

CONSIDERANDO a inflação acumulada nos últimos 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor o poder de compra do salário dos funcionários da CAMPE e, ainda, de adequa-los à realidade do mercado;

RESOLVE:

Art. 1.º Os salários e gratificações percebidas pelos funcionários da CAMPE ficam reajustadas em 5,67% (cinco vírgula sessenta e sete por cento) a partir de 01 de outubro de 2007, correspondente ao IGP-M acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de outubro de 2007.

Comunique-se.

Recife, 22 de outubro de 2007.

DANILO GALVÃO MARTINIANO LINS

LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

PAULO HENRIQUE MARTINS MACHADO

Data de publicação:
22/10/2007